Projeto de Lei Municipal nº 001/21, de 07 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior, inclui projeto na LDO e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para suprir as dotações orçamentárias abaixo:

04	SECRETARIA DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE										
04	01	20	606	0004	1033	4	4	90	51	Obras e instalações	150.000,00
						4	4	90	52	Equip. e Mat. Permanente	50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do presente crédito, parte do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica criado na LDO vigente o "Projeto" abaixo:

ÓRGÃO:		4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
PROGRAN	ΛA:	0004 – PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL									
OBJETIVO):	Construir o centro de classificação de sementes objetivando o uso pelos produtores rurais do município na classificação de sementes visando a melhoria na qualidade da semeadura e aumento de produtividade									
PUBLICO-ALVO:		Comunidade e público em geral									
TIPO		AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE	DE DE ESTIMATIVA						
TIPO		AÇAU	PRODUTO	MEDIDA	META	VALOR					
	033 – C	entro de Classifica-	Obra concluída e								
Р	ção de S	Sementes	equipada	Obra civil	1	200.000,00					
Tipo: P - Projeto											

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pretende o presente Projeto construir e equipar o Centro de Classificação de Sementes, colocando-o a disposição dos agricultores para a melhoria na qualidade das próprias sementes que resultará numa considerável melhoria na germinação dela quando do plantio e maior produtividade na colheita.

Dessa forma, pela importância e magnitude do empreendimento, é que contamos com o apoio dessa colenda casa para aprovação deste importante projeto.



Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2021.

Joarez Luís Sandri Prefeito Municipal